Exercício: 2023 Página(s): 1/1

31.000,00

## Decreto Nº 200 - de 18 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 31.000,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 910, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 ( trinta e um mil reais ) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS					
Unidade 01 - Gabinete e Assessoria					
Sub-Unidade 00 - Gabinete e Assessoria	1 6				
Sub-Unidade 00 - Gabinete e Assessoria 2.01.00.04.122.0003.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE	R\$	1.000,00-			
Total da Sub-Unidade 00	<sup>1</sup> R\$	1.000,00			
Total da Unidade 01	R\$	1.000,00			
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde					
Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
2.06.02.10.302.0004.2.0051-1.500.000 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO EM MAC E TRATAMENTO FORA DO D	DOMICILIOR\$	30.000,00			
Total da Sub-Unidade 02	· R\$	30.000,00			
Total da Unidade 06	R\$	30.000,00			
Total da Instituição 02	R\$	31.000,00			
Total Geral Acrescido	R\$	31.000,00			
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na					

forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 02 - Sec. Municipal de Administração

Sub-Unidade 00 - Sec. Municipal de Administração

Total Geral Anulado		R\$	31,000.00
Total da Instituição 02		R\$	31.000,00
Total da Unidade 02	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	R\$	31.000,00
Total da Sub-Unidade 00	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	R\$	31.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0078	-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO - REURB	R\$	31.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 18 de Outubro de 2023

AGNER FONSECA COSTA Prefeito Municipal CPF: 983.207.006-63

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO: